

Vendedor da Slaviero é morto por tiro que acertou a nuca

O vendedor de carros Pedro Ossowski, 52 anos, mais conhecido na cidade como Pedro Slaviero, por ter trabalhado na empresa Slaviero Veículos, foi assassinado por Arlindo Campanharo, 43 anos, com um tiro de espingarda que atingiu a nuca. O crime ocorreu por volta das 12h30min de segunda-feira (27), quando Pedro e sua mulher Dinorá se preparavam para entrar no carro da família com o objetivo de levar o filho Marcos, de 13 anos, até o Colégio Estadual Sagrada Família, onde o jovem estuda. A família de Pedro reside na Rua Manoel Lopes, 1.422, no Botafumeiro, em casa próxima da residência de Arlindo Campanharo. O assassino está foragido.

MURO

Em 1985, ainda por causa desse conflito pela posse da chácara, Arlindo já tinha tentado matar Pedro a tiros de revólver. O vendedor foi parar no Hospital Evangélico, em Curitiba, conseguindo se salvar. Inexplicavelmente, o inquérito sobre essa tentativa de homicídio acabou sendo arquivado.

Nesses seis anos transcorridos entre a tentativa e a consumação do homicídio, Pedro sempre procurou ficar distante de qualquer contato com Arlindo, conta Ernani José Bora, casado com a filha de Pedro, Joyce, de 22 anos. "Meu sogro não queria conversar com o Campanharo e dizia que, mesmo se fosse provocado, evitaria confusão. Nesse tempo todo, desde 85, quando houve a primeira tentativa de crime, os dois não se falavam e parecia que o caso estava encerrado".

Arlindo e Pedro não mantinham boas relações, embora fossem vizinhos, há cerca de

Antonio Ozires Rincoski, 1937/1991



Morreu em Recife, segunda-feira (27), o campo-largense Antonio Ozires Rincoski (foto). Nascido a 17 de outubro de 1937, filho do casal Lotário e Clara Rincoski, de saudosa memória, Ozires fez o curso primário na Escola Macedo Soares e o curso ginasial no Colégio Estadual Sagrada Família. Era formado em Contabilidade,

Ainda muito jovem perdeu a sua mãe. Mudou-se para Curitiba, onde trabalhou na Hermes Macedo e completou o curso de 2º Grau (Contabilidade) estudando à noite. Mais tarde voltou à terra natal, trabalhando por muitos anos na Statista Porcelana. Residiu então na casa de seus tios João Batista e Helena Sávio. Era companheiro inseparável de Karl Schell, de saudosa memória.

Ozires resolveu trabalhar por conta própria, tornando-se representante de lojas no Nordeste do Brasil. Em uma de suas viagens para Recife, Fortaleza, São Luiz, Terezina, Aracaju conheceu aquela que

É preciso Bragabradar o que há de bom

Há uma tropa de "loucos" rondando a cidade, falando em poesia, festivais, teatro e todo o tipo de manifestações artísticas e culturais. Você já ouviu falar dessa tropa? Não? Pois saiba que não ela não pretende transformar Campo Largo numa aldeia socialista, utópica, mas simplesmente ajudar a despendurar os sentimentos contidos na gente que aqui vive.

Ninguém gosta e quer violência, crise... Queremos o atendimento às necessidades básicas, para que a cidade possa crescer e se desenvolver. Não queremos doenças, nem fome, nem medo de caminhar pela cidade e ser assaltados numa esquina qualquer, ou atropelados numa tarde de domingo, ou outro dia, por maníacos pilotos do bobódromo, no cruzamento de ruas sem semáforos e faixas de pedestre. A cidade cresce e não é mais uma criança, mas tratam-na como se fosse.

De forma alguma falamos de poesia para fugirmos da realidade. Mas é preciso que tenhamos espaço para dizer, expor, cantar o que sentimos, realista ou sonhadoramente (se é que existem) o faria, tentando tirar as veias do povo, para que possa enxergar mais à frente, dos lados e para cima. Mas os seus "toques" andam por aí, registrados em canções, representados em peças teatrais ou interpretados na obra de algum artista plástico. Não é difícil compreender-las, pois sua linguagem é mais fácil do que a do grande economista, cientista ou político, que iludem com frases grandiloquentes, ansiosos de poder e fama.

As pessoas estão precisando de andradar, quintaneir, drummondar, leminskar, catenear e djavanear o que há de bom. Bragabradar palavras simples, de plena compreensão por adultos, jovens, crianças, sensibilizando brancos, negros e amarelos, mostrando que o sonho não acabou e será permanente entre nós.

Comissão Organizadora do II Festival de Poesia de Campo Largo

Presidente da LBV faz conferência

O jornalista e escritor José de Paiva Netto, presidente da Legião da Boa Vista - LBV, chega a Curitiba no próximo dia 7 para uma visita às obras de promoção humana e social da instituição, que atravessa um dos momentos mais difíceis de sua história.

Em roteiro pelo Brasil, Paiva Netto vem acompanhando de perto o crescimento da LBV, e por onde passa tem realizado reuniões com a diretoria e colaboradores locais da entidade.

No dia 8, Paiva Netto realizará uma conferência pública no Auditório da Creche Alzira Zarur, com início às 14 horas. Endereço: Rua Estanislau Trzebiatowski, 200 - bairro Boqueirão.

Leia com atenção as 15 maneiras de fugir do risco de pegar Aids

Aids é uma doença evitável, desde que se tomem os cuidados necessários, no momento certo. Sem pânico.

1- Você não pega Aids no ônibus, mesmo que neles viajem vários portadores do vírus HIV.

Ao contrário da gripe ou do sarampo, Aids não se transmite por via respiratória.

2- Você não pega Aids se uma pessoa infectada beber do seu copo ou morder um pedaço de seu sanduíche.

Ainda que passe um pouco de saliva ao compartilhar bebidas e alimentos, o portador do vírus não transmite a doença. É que o HIV aparece em quantidades mínimas na saliva dos infectados. Estudos com familiares que utilizaram pratos, alimentos, bebidas, talheres e copos de pacientes não revelaram um só caso de transmissão. Apenas um reparo: evite o hábito de beber no copo de outros, morder seus sanduíches ou comer com talheres alheios. Não é higiênico. E alguns distúrbios como gripe, resfriados ou hepatite do tipo A podem ser transmitidos.

3- Você não pega Aids apertando a mão ou abraçando um portador do vírus.

As pesquisas já citadas, relativas a famílias de doentes, mostram que o contato físico não oferece perigo (exceto o sexual, evidentemente). Não há como contaminar-se num abraço ou aperto de mão, ainda que o vírus apareça em reduzidíssimas quantidades no suor.

4- Você não pega Aids se um doente tossir ou espirrar acidentalmente no seu rosto.

Não existe registro de nenhum caso de contaminação por essa via. De qualquer forma, por medida de higiene, todas as pessoas — e não só as infectadas — devem evitar tosses ou espirros sobre outros. Ponha a mão à frente da boca.

5- Você não pega Aids em assentos de sanitários, mesmo se usados antes por portadores do vírus.

Ainda que o HIV já tenha sido isolado em pequenas quantidades na urina e fezes de doentes, o contágio é improvável. Mais uma vez, a comprovação vem do convívio de doentes com familiares. O uso comum de sanitários não provocou um único caso de transmissão do vírus.

6- Você não pega Aids em piscina ou banheira, mesmo que haja uma pessoa infectada na água.

Assim como o ar, a água não é veículo de transmissão; portanto, mesmo que o portador do vírus urine na piscina, não há riscos. De qualquer forma, é absurdamente anti-higiênico fazer xixi em piscinas ou banheiras.

7- Você não pega Aids ao beijar na face ou lábios uma pessoa infectada.

Mais uma vez, o eventual veículo de transmissão seria o suor ou saliva. Como vimos, essa forma de contágio nunca foi detectada. Familiares de infectados tratam-nos com as mesmas manifestações de afeto dedicadas a uma pessoa sadia, sem sofrer contaminação. O importante, aqui, é não entrar em pânico por ter, eventualmente, beijado na face uma pessoa contaminada, ou beijar os lábios de alguém e saber depois que a pessoa está com o vírus. Não há motivo para preocupação. Isso, claro, não significa sair distribuindo beijos e abraços entre portadores do vírus, apenas para mostrar que você não tem preconceito. Beijos profundos, no entanto, com a língua,

8- Você não pega Aids em bares e restaurantes.

Já ficou claro que saliva e suor não transmitem a doença. Tudo bem. Mas vamos pensar numa hipótese absurda: o cozinheiro tem o vírus e corta o dedo na hora de preparar a salada. Ainda assim, o risco é desprezível. Especialistas sustentam que a quantidade de vírus presente em algumas gotas de sangue infectado é muito pequena. Agora, o correto, seja qual for o estado de saúde do cozinheiro, é jogar fora a salada, certo?

9- Você não pega Aids ao doar sangue.

O mito de que pode ocorrer contaminação por essa via começou com o registro de casos por sangue infectado. Veja bem, o risco — elevado — existe para o receptor, não para o doador. Preste atenção, porém. A operação só é inteiramente segura quando se usam equipamentos descartáveis. Agulhas contaminadas põem em perigo doadores e receptores de sangue, tanto quanto adeptos de acupuntura e tatuagens. Já no caso dos usuários de drogas injetáveis, além das agulhas, as seringas também representam perigo. Por isso, exija a abertura da embalagem na sua frente antes de submeter-se a qualquer prática que envolva agulhas hipodérmicas.

10- Você não pega Aids por picadas de insetos.

Esse mito ganhou corpo pela incidência da doença em uma "comunidade" da Flórida (Belle Glade, EUA), onde apareceu, entre 1982 e 1987, um número excepcionalmente alto de casos. Ora, como a região é infestada por mosquitos, não faltou quem sugerisse uma ligação entre os dois fatos. As evidências, no entanto, desmentiram a hipótese. Em primeiro lugar, porque a maioria dos infectados tem entre 20 e 49 anos, e os insetos não escolhem a idade das vítimas. Depois, porque as pesquisas revelaram que as vítimas tinham comportamento sexual de risco e, em muitos casos, usavam drogas injetáveis. Finalmente, até hoje o HIV não foi encontrado em insetos.

11- Você não pega Aids tomando vacina contra hepatite B ou gamaglobulina, usada para prevenir a hepatite de tipo A.

O temor surgiu porque ambos os produtos são hemoderivados (medicamentos que têm o sangue como matéria-prima). Poderia, assim, haver contaminação. A verdade é que não se registrou nenhum caso. Os especialistas garantem que o processamento do produto inativa todos os vírus, inclusive o HIV.

12- Você não pega Aids de animais, mesmo quando eles são portadores de doenças que também causam depressão imunológica.

Algumas doenças que atacam animais domésticos, como a leucemia felina dos gatos e certas moléstias das cabras e cavalos, também provocam imunodeficiências (comprometimento do sistema de defesas do organismo). Nenhuma delas, porém, atinge seres humanos.

13- Você não pega Aids convivendo no trabalho ou na escola com pessoas infectadas.

Nenhum caso de transmissão em sala de aula ou local de trabalho (exceto hospital) foi registrado até hoje. Ainda

As três formas de contágio

A transmissão do HIV ocorre comprovadamente de três formas bastante conhecidas. Nunca é demais lembrá-las:

* Contato sexual com pessoa infectada. Esta é a forma mais comum de contágio. As precauções recomendadas: evite parceiros com comportamento de risco (prostitutas, usuários de drogas injetáveis, pessoas com múltiplos relacionamentos); diminua o número de parceiros; use preservativos.

* Transplantes de órgãos e transfusão de sangue, se o doador estiver infectado. Com a descoberta dessa via de contágio, a partir de 1985 os hospitais de todo o mundo começaram a tomar precauções. Estatísticas norte-americanas revelam que ocorreram 28 casos de transmissão por transplantes (rim, coração, fígado, pâncreas, ossos). Quanto às transfusões, o risco é calculado em um caso por 100 mil. E um caso por milhão, nos bancos de sangue dotados de sistemas de controle. Agulhas e seringas contaminadas, compartilhadas por usuários de drogas injetáveis, também podem transmitir o HIV.

* Filhos de mães infectadas estão sujeitos ao contágio durante a gestação através da placenta ou no momento do parto. Há registro, também, de possível contaminação pelo leite materno.

que o sangue de uma criança machucada atinja outra, o contágio é improvável. Mesmo médicos e enfermeiras que têm contato com o sangue de pacientes infectados não se expõem a riscos elevados, desde que tomem as devidas precauções ao manipular o material contaminado.

14- Você não pega Aids ao visitar uma pessoa infectada.

Depois de tudo o que foi dito, a afirmação parece óbvia. Mas para muita gente a dúvida persiste. Tanto assim que relutam em ir à casa do paciente — o que traz dores de consciência ao possível visitante e sentimentos de rejeição ao doente. Como vimos, os estudos mostram que a convivência familiar não oferece perigo. Programe uma visita e imagine-a antes de ir. Você vai ver que a sensação de temor se dissipa. Não se prive de dar afeto a um amigo. Lembre-se de que o isolamento e a discriminação tornam ainda mais penosa a convivência com a moléstia, já por si tão sofrida.

15- Você não pega Aids em relações sexuais com pessoas não infectadas.

Afinal, só portadores do vírus podem transmiti-lo, não é mesmo? No entanto, acredita-se que o sexo em si oferece perigo. É bom lembrar que a segurança depende da escolha do parceiro. Pessoas com aparência sadia nem sempre o são. Havendo conhecimento mútuo, porém, as relações íntimas continuam exatamente como eram antes do advento da Aids. Nada de transformá-las na maldição do século, que chegou para pôr fim aos desregramentos do nosso tempo. Em outras palavras, não se trata de policiar práticas sexuais ou de fugir aos prazeres que proporcionam, mas de assumir os cuidados necessários para desfrutar das relações íntimas com segurança e tranquilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

"LEI Nº 919"

Data: 27 de maio de 1991.

Súmula: Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito especial no valor de Cr\$ 16.000.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Especial, destinado a atender às despesas com Pessoal, do Serviço Unificado de Saúde - SUS, na seguinte dotação orçamentária:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

08.01 - Gabinete da Diretoria Geral

08.01.13754282.58 - Serviços de Atendimento Geral a Saúde-SUS

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil..... Cr\$16.000.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, será utilizado como recurso, o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

08.01 - Gabinete da Diretoria Geral

08.01.13754282.58 - Serviço de Atendimento Geral a Saúde-SUS

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 16.000.000,00

Art. 3º. Esta lei, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 27 de maio de 1991.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"LEI Nº 920"

Data: 27 de maio de 1991.

Súmula: Ratifica o credenciamento da "FOLHA DE CAMPO LARGO" como órgão oficial do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica ratificado o credenciamento do jornal "FOLHA DE CAMPO LARGO", como órgão oficial de imprensa na sede do Município, e concomitantemente o jornal "Diário Oficial do Estado", para a divulgação dos atos oficiais da Câmara e do Município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Leis 605 de 15.05.83, e 793 de 15.03.90.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 27 de maio de 1991.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"LEI Nº 921"

Data: 27 de maio de 1991.

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário de Campo Largo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Largo, ao Padre BOLESLAU LIANA, da Paróquia Bom Jesus.

Art. 2º. A formalização de entrega do Título de que trata o artigo precedente será feita em data a ser definida com o homenageado.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 27 de maio de 1991.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 486/91"

Data: 27 de maio de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no processo protocolado sob nº 747/91,

RESOLVE:

revogar a licença concedida a Professora JOSIETE TRENTINI STOCCO, através da Portaria nº 110 de 27 de fevereiro de 1991, a partir desta data, de conformidade com o art. 10 da Lei Municipal 805 de 19/05/89

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 27 de maio de 1991.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 487/91"

Data: 27 de maio de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no processo protocolado sob nº 641/91,

RESOLVE:

revogar a licença concedida a Professora LOURDES MARIA MESSELOVSKI SPACK, através da Portaria nº 307 de 17 de julho de 1989, a partir desta data, de conformidade com o art. 10 da Lei Municipal 805 de 19/05/89.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 27 de maio de 1991.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 488/91"

Data: 27 de maio de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no processo protocolado sob nº 641/91,

RESOLVE:

revogar a licença concedida a Professora LOURDES MARIA MESSELOVSKI SPACK, através da Portaria nº 307 de 17 de julho de 1989, a partir desta data, de conformidade com o art. 10 da Lei Municipal 805 de 19/05/89.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 27 de maio de 1991.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 489/91"

Data: 27 de maio de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no processo protocolado sob nº 641/91,

RESOLVE:

revogar a licença concedida a Professora LOURDES MARIA MESSELOVSKI SPACK, através da Portaria nº 307 de 17 de julho de 1989, a partir desta data, de conformidade com o art. 10 da Lei Municipal 805 de 19/05/89.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 27 de maio de 1991.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 490/91"

Data: 27 de maio de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no processo protocolado sob nº 641/91,

RESOLVE:

revogar a licença concedida a Professora LOURDES MARIA MESSELOVSKI SPACK, através da Portaria nº 307 de 17 de julho de 1989, a partir desta data, de conformidade com o art. 10 da Lei Municipal 805 de 19/05/89.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 27 de maio de 1991.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 491/91"

Data: 27 de maio de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no processo protocolado sob nº 641/91,

RESOLVE:

revogar a licença concedida a Professora LOURDES MARIA MESSELOVSKI SPACK, através da Portaria nº 307 de 17 de julho de 1989, a partir desta data, de conformidade com o art. 10 da Lei Municipal 805 de 19/05/89.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 27 de maio de 1991.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 492/91"

Data: 27 de maio de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no processo protocolado sob nº 641/91,

RESOLVE:

revogar a licença concedida a Professora LOURDES MARIA MESSELOVSKI SPACK, através da Portaria nº 307 de 17 de julho de 1989, a partir desta data, de conformidade com o art. 10 da Lei Municipal 805 de 19/05/89.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 27 de maio de 1991.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 493/91"

Data: 27 de maio de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no processo protocolado sob nº 641/91,

RESOLVE:

revogar a licença concedida a Professora LOURDES MARIA MESSELOVSKI SPACK, através da Portaria nº 307 de 17 de julho de 1989, a partir desta data, de conformidade com o art. 10 da Lei Municipal 805 de 19/05/89.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 27 de maio de 1991.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 494/91"

Data: 27 de maio de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no processo protocolado sob nº 641/91,

RESOLVE:

revogar a licença concedida a Professora LOURDES MARIA MESSELOVSKI SPACK, através da Portaria nº 307 de 17 de julho de 1989, a partir desta data, de conformidade com o art. 10 da Lei Municipal 805 de 19/05/89.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 27 de maio de 1991.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 495/91"

Data: 27 de maio de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no processo protocolado sob nº 641/91,

RESOLVE:

revogar a licença concedida a Professora LOURDES MARIA MESSELOVSKI SPACK, através da Portaria nº 307 de 17 de julho de 1989, a partir desta data, de conformidade com o art. 10 da Lei Municipal 805 de 19/05/89.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 27 de maio de 1991.